

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição parcelada de Suprimento de Informática e Similares**, conforme descrito neste edital e seus anexos, nas dependências da Prefeitura Municipal na Sala de Licitações, localizada a R. João Moreira esquina R. 13 de Janeiro nº 583, nesta cidade. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital deverão ser entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 201/2011, no endereço supracitado no dia **15/03/2012, às 09:00 horas**, quando será realizada a sessão pública de abertura. O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, que se regerá pelas normas gerais da Lei n.º 10.520 de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 77/2006, de 27 de Janeiro de 2006, Lei complementar 123/2006, Decreto Municipal 206/2008, Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as condições deste Edital.

1. DO OBJETO:

1.1 - Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** objetivando a aquisição **parcelada de Suprimentos de Informática e Similares**, conforme especificações constantes no **ANEXO I**, parte integrante deste edital.

1.2 - A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Administração deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 - Entregar os produtos nos seguintes endereços: **Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal sito a Rua João Moreira 1707, no horário das 8.00 hs às 11.30 hs e das 13.30 hs às 16.30 hs de segundas a sextas-feiras, na cidade de São Francisco de Assis- RS, sem ônus de frete e descarga para o Município.**

1.2.2 - **Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, materiais diferentes do exigido nesta licitação.**

1.2.3 - A empresa vencedora deverá fornecer qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo portanto estipular em sua proposta de preços, cota mínimas ou máximas, para remessa do produto, respeitadas as quantidades mínimas de transporte, terrestre ou pluvial, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

2. LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

2.1 - Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 PARA REGISTRO DE PREÇOS ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
FINANCEIRA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)
TELEFONE E FAX
E-MAIL.**

**AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)
TELEFONE E FAX
E-MAIL.**

2.2 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **15/03/2012, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, sito à Rua João Moreira esquina Rua 13 de Janeiro nº 583, nesta cidade, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01-Proposta de Preços e nº 02-Documents de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado**, dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que **preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital (Anexo II)**.

2.3 - Quando os envelopes forem enviados pelo correio ou outro meio que não seja o seu representante legal, deverão os mesmos estar de posse do Pregoeiro no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da licitação.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, anterior a entrega dos envelopes contendo documentação e propostas.

3.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de mandato, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.

3.3 - A não-apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante, não importará na desclassificação da proposta no presente certame, contudo, ele não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da licitante na sessão do Pregão.

3.4. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo VII)**.

3.4.1. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01 -PROPOSTA e 02 -DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5. PROPOSTA DE PREÇO:

5.1 – A Proposta de Preços (**Anexo IV**) deverá ser preferencialmente datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações mencionadas no item 2.1 deste Edital.

5.2 – Na Proposta de Preços deverá constar:

5.2.1 - Razão social da empresa, CNPJ e endereço completo (inclusive com o CEP).

5.2.2 – Declaração expressa de prazo de validade da proposta, não inferior a **(90) noventa** dias, contados a partir da data de abertura do presente processo licitatório.

5.2.3 - Descrição completa do produto ofertado, em conformidade e condições deste Edital.

5.2.4 - Preço unitário, indicado em moeda corrente nacional.

5.2.4.1 - Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5.2.4.2 – Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga, seguridade social, pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

5.3 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexeqüíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

5.4 – A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, (03) três ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de (03) três, oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços maiores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada à palavra à licitante, esta disporá de (45s) quarenta e cinco segundos para apresentar nova proposta. Este tempo poderá ser modificado pelo Pregoeiro durante a sessão, sempre que for constatado esta necessidade, objetivando que os proponentes tenham tempo suficiente para calcular seus novos preços.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de referencia estimado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;

c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

6.13.1 - Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.4.1, deste edital.

6.15.1. Entende-se como empate ficto àquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de (05) cinco minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais

microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

6.17. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.20. A sessão pública não será suspensão, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto a Unidade de Licitações deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.

6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE N° 02, os seguintes documentos:

7.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02 (Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor);

7.1.1.1 - Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório;

7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral);

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

d) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

e) prova de regularidade relativa à **Seguridade Social** (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

f) prova de regularidade (CRF) junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS).

g) Balanço patrimonial do último exercício e para as empresa com menos de um ano será aceito o balanço de abertura.

h) Certidão negativa do cartório judicial de distribuição do foro da sede da proponente, **de que não existe contra si pedido de falência**, com data de emissão não anterior a (30) trinta dias da realização da presente licitação

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

7.1.4- CAPACIDADE TÉCNICA:

a) Atestado comprobatório de aptidão para fornecimento de bens compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado com base em fornecimento anterior, com identificação de quem assina.

b) Declaração formal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante, de possuir condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, bens de iguais características ao que se encontram descritos no Anexo deste Edital, em quantidade compreendida entre as informadas como mínimas e máximas.

7.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado **e o registro cadastral esteja no prazo de validade**. Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo junto a Unidade de Licitações ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

7.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.4.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

7.3.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.3.2 Ocorrendo à situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

7.3.3 O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.3.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea a, deste edital.

7.4. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de (30) trinta dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

8.4 – Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

8.5 – A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio da emissão prévia de nota de empenho de despesa.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 – Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no Protocolo desta Prefeitura, situado a rua João Moreira, nº 1707, nesta cidade, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de (24 hs) vinte e quatro horas.

10.2 – Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

10.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

11 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

11.1- A partir de 1º de dezembro do ano de 2010 todos os municípios deverão respeitar as normas previstas pelo Protocolo ICMS nº 85/2010, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ. O Protocolo mencionado diz respeito à obrigatoriedade do fornecimento pelo contratado de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - em todas as compras realizadas pelos municípios.

11.2 - O pagamento será efetuado até (15) quinze dias após a entrega total e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

11.3- O fornecedor apresentará a **nota fiscal-e**, com a solicitação do material solicitado, ao serviço financeiro do Município.

11.4 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Contabilidade, Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na rua 13 de Janeiro s/nº, a nota fiscal-e e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de São Francisco de Assis e conter o número do empenho correspondente

11.5 - Além da nota fiscal-e e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

11.5.1 - prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

11.5.2 - prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

11.5.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

12 - DA ENTREGA E DO PRAZO

12.1 - O prazo de entrega será no máximo (05) cinco dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

12.2 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal-e a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

12.2.1 - A entrega será feita **no almoxarifado da Prefeitura Municipal de segundas a sextas - feiras no horário das 8.00 hs às 11.30 hs e das 13.30 hs às 16.30 hs, sito a Rua João Moreira nº 1707**, sempre na quantidade solicitada pelo Município, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento da respectiva Secretaria, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital, sem ônus de frete e descarga para a Administração Municipal.

12.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

12.4 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, qualquer uma das Diversas Secretarias da Administração Municipal não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

12.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de (05) cinco dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de (05) cinco dias.

12.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de (05) cinco dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

12.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

13. DAS PENALIDADES:

13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de (05) cinco anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de (05) cinco anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

13.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de São Francisco de Assis, Setor de Licitações, sito na Rua João Moreira esquina Rua 13 de Janeiro, nº 583, ou pelo telefone/fax (55) 3252- 3257, no horário compreendido entre as 8.00 hs até às 13:30 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de (03) três dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município de São Francisco de Assis, Setor de Licitações, sito na Rua João Moreira esquina Rua 13 de Janeiro, nº 583.

14.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

14.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

14.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, por servidor da Secretaria Geral da Administração do Município de São Francisco de Assis. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (Internet) ficam dispensados de autenticação, portanto ficarão sujeitos à verificação da sua autenticidade pela Equipe de Apoio.

14.6. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

14.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

14.8. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

14.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Francisco de Assis-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

14.10 - A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

14.10.1 - Poderão utilizar os preços registrados oriundos deste processo de licitação, os órgãos desta Administração a seguir relacionados: *GABINETE DO PREFEITO, GABINETE DO VICE PREFEITO, SECRETARIAS: DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SAÚDE, DE OBRAS, DE AGRICULTURA, DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAZENDA, HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO, DESPORTO E LAZER e, MEIO AMBIENTE.*

14.11 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

14.12 - Os recursos orçamentários, para fazer frente às futuras aquisições decorrentes da presente licitação, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

14.13 - O Edital e a minuta da Ata de Registro de Preços foram aprovados pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

15 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A validade dos preços registrados será de (12) doze meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, nas quantidades mínimas e máximas que poderão ser adquiridas no período, podendo chegar até 100% (cem por cento) da quantidade demandada.

15.3 – Ressalva de que, no prazo de validade, a administração poderá não contratar;

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – O modelo de Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação encontra-se anexa ao processo, fazendo parte integrante do mesmo (**Anexo VIII**).

16.2 – Na Ata de Registro de Preços estão definidos os critérios para atualização dos preços registrados e as penalidades em caso de inexecução total ou parcial da mesma ou da ordem de fornecimento (nota de empenho).

16.3 – A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa ou procurador devidamente acompanhado, respectivamente, do contrato social ou procuração, e cédula de identidade para ambas as hipóteses.

16.4 – O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços **será de (05) cinco dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município (correspondência com aviso de recebimento)**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito, durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração. Pela recusa em assinar a ATA, dentro do prazo estabelecido, será imputada a multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor proposto, ao licitante vencedor.

17 – DOS EMPENHOS

17.1 – O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

17.2 – A emissão do(s) empenho(s) será (ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer à unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

17.3 – Na nota de empenho irá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o tipo e a quantidade do material solicitado, valor (es), local(ais) e prazo de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços).

18 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1 – O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

18.2 – Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado (conforme pesquisa realizada), o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

18.3 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19 – DOS ANEXOS

19. 1- Fazem parte deste processo como anexos:

19.2- **ANEXO I - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

19.3 – **ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO**

19.4 – **ANEXO III** – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

19.5– **ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 E XVIII AO ART. 78 DA LEI Nº. 8.666/93 (DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR).

19.6 –**ANEXO V** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

19.7– **ANEXO VI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

19.8 – **ANEXO VII** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de fevereiro de 2012

JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovo o presente Edital de acordo com a Lei n.º 10.520 de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 77/2006, de 27 de Janeiro de 2006, Lei complementar 123/2006, Decreto Municipal 206/2008, Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dr. João Inácio Paz
Assessor Jurídico do Município
OAB-RS: 34041

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012

(Nome da empresa) _____

CNPJ _____

Sediada na _____

_____,
declara, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2012, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Localidade e data:

Assinatura

Identificação do declarante

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012

Empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____,
neste ato representada pelo (a) Sr (a) _____,
portador da cédula de identidade (RG) _____, residente e domiciliado na
_____, inscrito no CPF sob o nº _____, detentor de
amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça às vezes para fins licitatório, confere-os à

portador da cédula de identidade (RG) _____, e inscrito no CPF sob o nº _____,
com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, no
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2012, podendo assim retirar editais, propor seu
credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de
fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se
fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Localidade e data:

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2012 PARA REGISTRO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis-RS
A/C Sr. Pregoeiro

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS. *(não inferior a (90) noventa dias).*

Item	Produtos	Unid.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço Unitário
1	Abraçadeiras plásticas 3,6x150mm preto especificação:- as abraçadeiras plásticas são utilizadas para amarração de diversos tipos de cabos;- medida: 3,6 espessura por 150 mm comprimento;- embalagem com 100 peças;- garantia: 1 mês	Cx	1	2	
2	Access point bullet 2, especificação:- e11 b/g;- 100mw;- 54mbps;- homologado anatel	Un	2	4	
3	Adaptador wireless usb 1.0/1.1/2.0, compatível com padrões ieee 802.11g e ieee 802.11b, suporta segurança de dados wpa, autenticação ieee 802.1x, criptografias tkip/aes e 64/128/152-bit wep, pn-usb54g 54mbps suporta taxas de transferência de dados de 54/48/36/24/18/12/9/6mbps ou 11/5.5/3/2/1mbps, fornece interface usb, suporta ad-hoc (ponto-a-ponto) e modo infra-estrutura (ponto de acesso).	Unid	5	10	
4	Álcool isopropílico, ou isopropanol.	Lts	2	5	
5	Alicate bico curto 125mm	Un	1	2	
6	Alicate de crimpagem, especificação: alicate crimpador, cortador e decapador, utilizado para crimpar cabos de rede padrão rj45.	Un	1	2	
7	Bastão terra/ 1 metro com conector	Un	7	25	
8	Bateria (pilha) de lítio, cmos, cr2032, 3v	Un	20	80	
9	Cabo de alimentação para hd sata especificação:- cabo de alimentação para hd sata;- garantia: 6 meses	Un	5	10	
10	Cabo de dados p/ hd serial ata 50cm especificação:- cabo sinal para hd serial ata;- conector: serial ata;- comprimento: 50cm +/- 5%;- garantia: 12 meses	Un	7	15	
11	Cabo de força tripolar 1,5m preto (novo padrão brasileiro nbr) especificação:- tamanho: 1,5m; - conectores: 1; - macho e 1 fêmea (tripolar);- tensão máxima: 250v;- corrente máxima: 10ª;- cor: preto;- garantia: 12 meses	Un	15	35	
12	Cabo ide duplo 40 vias ata especificação:- conecta 2 hds ou 1 hd e 1 cd rom à placa mãe;- garantia: 6 meses	Un	10	20	

13	Cabo para rede ethernet rj-45 especificação: - cabo de pares trançados composto por condutores sólidos de cobre nu; - 24awg; - isolado em polietileno especial não propagante à chama; - homologado pela anatel; - atende aos requisitos da norma ansi/tia/eia 568 b.2; - cat 5e azul	Metro	300	1000	
14	Cabo para rede ethernet rj-45, especificação:- cabo de pares trançados composto por condutores sólidos de cobre nu;- 24awg;- isolado em polietileno especial não propagante à chama;- homologado pela anatel;- atende aos requisitos da norma ansi/tia/eia 568b.2; - caixa com 305 mts de cabo;- cat 5e azul.	Cx	3	5	
15	Cabo usb a macho x b macho 1.8 m especificação:- cabo usb com conectores macho 'a' e macho 'b' para ligação de periféricos como impressoras, scanners e outros. Comprimento de 1,8 metros.- garantia: 1 ano	Un	5	10	
16	Caixa cisterna x com tomada 3 pinos	Un	7	30	
17	Caixa com grampo com prego	Un	2	5	
18	Caixa versátil para computadores com bucha	Un	6	18	
19	Caneletas com prego de aço	Un	3	10	
20	Cartucho (toner) impressora modelo hp officejet j 3680 colorido	Un	10	50	
21	Cartucho (toner) impressora modelo hp officejet j 3680 preto	Un	10	50	
22	Cartucho original do fabricante da impressora samsung colorida modelo scx - 4200l/xaz	Un	8	16	
23	Cartucho original do fabricante da impressora samsung ml 1860, cor preto	Un	6	12	
24	Cartucho original para impressora epson stillus c43 sx colorido	Un	3	8	
25	Cartucho original para impressora epson stillus c43 sx preto	Un	8	20	
26	Cartucho original para impressora modelo canon ip1900, ref pg40, preto	Unid	30	80	
27	Cartucho original para impressora modelo canon ip1900, ref pg41, colorido	Unid	30	80	
28	Cartucho original para impressora modelo hp 3280, jato de tinta 3280 , ref. 78, colorido	Unid	10	50	
29	Cartucho original para impressora modelo hp 692c, jato de tinta, ref. Hp49, 22,8ml, colorido	Unid	20	60	
30	Cartucho original para impressora modelo hp 840c, jato de tinta, ref. 15nl, preto	Unid	10	50	
31	Cartucho original para impressora modelo hp 840c, jato de tinta, ref. 17nl, colorido	Unid	10	50	
32	Cartucho original para impressora modelo hp c4280 colorido	Un	75	125	
33	Cartucho original para impressora modelo hp c4280 preto	Un	70	170	
34	Cartucho original para impressora modelo hp c4480 colorido	Un	15	50	
35	Cartucho original para impressora modelo hp c4480 preto	Un	20	100	
36	Cartucho original para impressora modelo hp deskjet 2050, colorido	Un	5	10	
37	Cartucho original para impressora modelo hp f4280 colorido	Un	30	105	

38	Cartucho original para impressora modelo hp f4280 preto	Un	45	150	
39	Cartucho original para impressora modelo hp jato de tinta , ref. 21a, preto	Unid	60	260	
40	Cartucho original para impressora modelo hp jato de tinta , ref. 22a, colorido	Unid	60	260	
41	Cartucho original para impressora modelo hp officejet pro k8600, cartucho nº88, cor amarelo	Un	6	12	
42	Cartucho original para impressora modelo hp officejet pro k8600, cartucho nº88, cor ciano	Un	6	12	
43	Cartucho original para impressora modelo hp officejet pro k8600, cartucho nº88, cor magenta	Un	6	12	
44	Cartucho original para impressora modelo hp officejet pro k8600, cartucho nº88, cor preto	Un	6	12	
45	Cartucho original para impressora modelo hp photosmart c3180, ref. 92a, preto	Unid	15	60	
46	Cartucho original para impressora modelo hp photosmart c3180, ref. 93a, colorido	Unid	12	60	
47	Cartucho original para impressora modelo hp psc 1315, ref. Hp56, preto	Unid	10	70	
48	Cartucho original para impressora modelo hp psc 1315, ref. Hp57, colorido	Unid	10	70	
49	Cartucho original para impressora modelo hp27, jato de tinta , preto	Unid	50	250	
50	Cartucho original para impressora modelo hp28, jato de tinta , colorido	Unid	35	235	
51	Cartucho original para impressora modelo lexmark x 2695 colorido	Un	10	30	
52	Cartucho original para impressora modelo lexmark x 2695 preto	Un	15	45	
53	Cartucho original para impressora modelo multifuncional hp d110a s/fio wifi 802.11n colorido	Un	10	20	
54	Cartucho original para impressora modelo multifuncional hp d110a s/fio wifi 802.11n preto	Un	10	30	
55	Cartucho preto para impressora hp deskjet 2050	Un	5	10	
56	Cartucho toner tinta amarelo, q3962a para impressora hp color laser jet 2550 - original - 4.000 pag	Un	4	12	
57	Cartucho toner tinta ciano, q3961a para impressora hp color laser jet 2550 - original - 4.000 pag	Un	4	12	
58	Cartucho toner tinta magenta, q3963a para impressora hp color laser jet 2550 - original - 4.000 pag	Un	4	12	
59	Cartucho toner tinta preta, para impressora hp color laser jet 2550 - original - 4.000 pag	Un	5	15	
60	Cartucho toner, original do fabricante da impressora hp laser jet 1005, ref. 35ad	Unid	10	60	
61	Cartucho toner, original do fabricante da impressora hp laser jet 1020,1120, ref. 12a	Unid	25	70	
62	Cartucho toner, original do fabricante da impressora lexmark e120	Unid	10	80	
63	Cartucho toner, original do fabricante da impressora lexmark e232	Un	1	3	
64	Cartucho toner, original do fabricante da impressora lexmark e330 tipo 4505	Un	10	12	

65	Cartucho toner, original do fabricante da impressora, samsung ml - 1665	Un	4	12	
66	Cartucho toner, original do fabricante da impressora, samsung ml - 2851 nd	Un	16	42	
67	Cd-r virgem - especificações: - velocidade de gravação: 52 x, capacidade: 700 mb (embalagem com 50 unidades)	Tubo	14	33	
68	Cd-rw virgem - especificações: - velocidade de gravação: 10 x, capacidade: 700 mb (embalagem com 50 unidades)	Tubo	3	5	
69	Computador (sem monitor),com processador intel core i3 2100 3.10ghz, 4gb memoria, hd 500gb, gravador de dvd, entrada usb, leitor de cartões, teclado, mouse e caixas de som.	Unid	4	8	
70	Conector rj-45 (8x8) cat 5;especificação:- conector utilizado para cabeamento de rede;plug rj-45.	Un	370	660	
71	Cooler para processador socket 775 especificação: aplicação para intel: - pentium 4 socket t 505 ~ 570j 620 ~ 672;- pentium 4 extreme edition socket t 3.73ghz;- pentium d socket t 805 ~ 840 915 ~ 960;- pentium extreme edition socket t 840 ~ 965;- core 2 extreme socket t qx6700;- core 2 quad q6600; especificações:- dimensão total: 95 x 95 x 67.7 mm;- dimensão da fan: 95 x 95 x 25 mm;- material do dissipador de calor: alumínio; - voltagem: 12 v;- corrente: 0.24 a;- consumo de energia: 2.88 w;- velocidade: 2800 ±10% rpm;- fluxo de ar: 49.37 cfm;- pressão estática:0.1 inchh2o;- nível de ruído: <22.2 dba;- no. De pólo: 4 pólo;- sentido da rotação: anti-horário;- tipo de rolamento: ever lubricate bearing (long life bearing);- vida útil :(temp. Ambiente: 25°C 40,000 horas; garantia: 6 meses	Un	10	20	
72	Disquete 1,44mb, caixa contendo 10 unidades	Un	3	5	
73	Drive gravador dvd-rw 22x ide preto	Un	15	25	
74	Drive gravador dvd-rw 22x sata preto	Un	15	25	
75	Dvd-r virgem - especificações: - superfície: printable até o miolo; velocidade de gravação: 08x - capacidade: 4.7 gb para dados de 120 minutos para video; - mídia : roxa (embalagem com 50 unidades)	Tubo	6	18	
76	Dvd-r virgem - especificações: - superfície: printable até o miolo; velocidade de gravação: 08x - capacidade: 8.5 gb	Un	10	15	
77	Estabilizador 1000va bivolt especificação: características:- sensor de rede de alta, em uso baixa;- estabilizador com 5 estágios de regulação; - true rms;- injetado em abs, resistente a impacto e calor;- chave liga/desliga (i/o) embutida; - com filtro de linha (ruídos) emi/rfi;- varistor contra surtos de tensão;- projetor telefônico/fax;- tensão nominal de entrada: 115/220v;- faixa nominal de entrada: 92-144v~/184-272~;- potência nominal de saída: 1000va/1000w;- frequência nominal: 60hz; observação: - novo padrão brasileiro de tomadas; garantia: 12 meses	Un	21	50	
78	Estabilizador 300va bivolt especificação: aplicações: - microcomputadores e impressoras;- estações de trabalho;- caixas registradoras (pdv's);- máquinas de escrever, somar e calcular;- equipamentos de áudio e vídeo;- equipamentos de telefonia e telecomunicações: pabx, fax, rádios de comunicação. Principais características: - 300va/300w de potência;- tomadas elétricas tripolares de saída (padrão	Un	15	25	

	n/f/t), nema 5/15; - proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto; -circuito e sobretemperatura; - rendimento > ou igual 91%;- tensão nominal de entrada 115v ou 220v;- variação de entrada admissível de 45% para 115v e 40% para 220v; - tensão nominal de saída: 115v (+/- 6% - faixa entre 108,1v - 121,9v) ou 220v (+/- 6% - faixa entre 206,8v - 233,2v);- filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica;- chave liga/desliga embutida evitando desligamento acidental;- não introduz distorção harmônica na saída;- sensor de rede alta, normal e baixa;-tecnologia true rms, a melhor opção para usuários com redes muito sobrecarregadas, distorcidas ou alimentadas por geradores;- tempo de resposta: < ou igual 2 ciclos de rede;- protetor telefônico para fax/modem ou internet rápida (modelos fx);- 5 estágios de regulação;- porta-fusível externo;- atende à norma brasileira nbr 14373:2006;- produto certificado pelo inmetro/tüv; garantia: 12 meses				
79	Estilete profissional 18mm	Un	1	2	
80	Filtro de linha extensão de 6 tomadas, especificação:- tensão nominal: 110v / 220v (entrada e saída);- potência máxima: 250va em 110v / 2200va em 220v;- corrente máxima: 10 ^a ;- pico máximo: 4500 ^a ;- energia dissipada: 140 joules;- tensão máxima de grampeamento: 710v;- tipo de tomadas: tripolar(2p+t); -garantia: 6 meses	Un	5	10	
81	Fio paralelo 2 x2/5	Metro	20	50	
82	Fita isolante preta 19mm x 5m, especificação: características:- cor: preto; detalhes:- dimensões: 19mm x 5m; informação adicional:- antichama;- para fios até 750v. - garantia: 6 meses	Un	3	6	
83	Fita original para maquina impressora epon fx 2180	Un	5	10	
84	Fita original para maquina impressora epon lx 300	Un	6	8	
85	Fita para impressora matricial okidata microline 321 turbo - 9 pin printer	Un	5	15	
86	Fita para maquina de escrever olivett linea 98	Un	2	4	
87	Fonte atx 12v 2.0 (atx 20 e 24 pinos dual conector)ventoinha de 120mm c/ controle de rotação por temperatura, potencia total (real) igual ou maior que 350w, dois ou mais conectores sata.	Unid	10	20	
88	Fonte atx para microcomputador, especificação:- potência: 450w (pico) / 200w (real);- compatível placas mãe: atx;- conector placa mãe: 20 + 4 pinos;- conector sata: sim;- ventilador incluído: 1 de 8 x 8 cm;- voltagem de entrada: 110v 220v ac (chaveado);- garantia: 12 meses	Un	35	55	
89	Fonte poe, especificação:- 12v/1,2a; - input : 90 ~ 240v 50/60hz, output: 12,75 v / 1,2a	Un	2	4	
90	Hd 1tb sata 5400rpm, especificações:- capacidade: 1tb;- interface: serial ata 3.0gbps;- tamanho do buffer dram: 32 mb;- byte per sector: aft;- velocidade: 5400 rpm;- modelo hd204ui/sra;- garantia: 12 meses	Un	5	10	
91	Hd externo portátil ,mínimo 500gb, interface e alimentação usb, taxa de transferência de 480mbps, dimensões 82 x 17 x 111 mm.	Unid	2	6	

92	Hd ide 160.0 gb 5400 rpm, especificação:- disco rígido de alta performance de 3,5';- 160gb de capacidade formatada (*);- arquitetura baseada em processador de sinal digital dual (dsp) de alta velocidade;- compatível com ultra dma 133;- velocidade de 5400rpm;- tempo de busca médio de 8,9ms;- correção de erros of multi-burst;- tecnologia de rolamentos fluido-dinâmicos para o motor de rotação;- concordante com s.m.a.r.t.:- conjunto de endereçamento ata 48-bit;- garantia: 6 meses	Un	10	20	
93	Hd sata 2 160.0 gb 7200 rpm, especificação: - disco rígido de alta performance de 3,5';- 160gb de capacidade formatada (*);- arquitetura baseada em processador de sinal digital dual (dsp) de alta velocidade;- compatível com ultra dma 133;- velocidade de 7.200rpm;- tempo de busca médio de 8,9ms;- correção de erros of multi-burst;- tecnologia de rolamentos fluido-dinâmicos para o motor de rotação;- concordante com s.m.a.r.t.:- conjunto de endereçamento ata 48-bit;- noiseguard tm;- silent seek tm;- buffer: 8 mb;- garantia: 6 meses	Un	10	20	
94	Identificador para cabo de rede - 0 a 9 - colorido, especificação:- kit com 10 anéis identificadores para cabo de rede;- contém 10 anéis por cor;cores numeradas de 0 a 9.	Cx	2	5	
95	Impressora laser multifuncional monocromática scanner e copiadora, resolução 600 x 600 dpi, 18pág/min, 8mb de memória interna, interface usb, resolução de digitalização 1200 x 1200 dpi, 2 bandejas, capacidade de 150 folhas, consumo de energia de 357w. Com cabo usb 2.0.	Unid	2	4	
96	Impressora multifuncional jato de tinta colorida, velocidade máx. Impressão p&b (ppm)até 29 pág., tensão/voltagem bivolt, conexão usb e wireless, visor de lcd de 1,45 pol. (gráfico colorido) com display touchsmart, função scanner de no maximo 216 x 297 mm (8,5 x 11,69 pol.) , formato de saída de arquivo: jpeg, com cabo usb 2.0.	Unid	2	4	
97	Kit fotocondutor e120 lexmark- ref. 12026xw	Unid	1	2	
98	Memória 1024mb 533 mhz ddr2, especificação:- velocidade 533mhz;- operação a 1.8 volts, reduzindo consumo de energia em torno de 50%;- terminação de sinal de memória integrada ao chip (on-die termination) para prevenir erros de transmissão do sinal refletido;- aprimoramentos operacionais para aumentar a performance, eficiência e margens de tempo da memória;- capacidade 1024mb;- garantia: 6 meses	Un	15	35	
99	Memória 1024mb 800mhz ddr2 pc6400, especificação:- consumo: vdd: 1.8v ± 0.1v;- arquitetura ddr-2; transferência de quatro dados por ciclo de clock;- memória sem registro (no ecc);- memória : (synchronous dram);- frequência: ddr 800 pc2 - 6400;- quantidade de pinos: 240;- garantia: 6 meses	Un	10	20	
100	Memória 1024mb ddr3 1333mhz, especificação:- memória ddr3 dimm 1333mhz pc3-10600;- modelo: kvr1333d3n9/1g;- voltagem: 1,5v;- capacidade: 1g;- tecnologia: ddr3;- front side bus: 1333mhz;- número de pinos: 240-pin;- features: spd, cl9;- utilização: desktop;- garantia: 6 meses	Un	10	20	

101	Memória 4 gb ddr3 1066mhz, especificação:- capacidade: 4gb;- tipo: ddr3;- barramento: 1066mhz;- nº de vias: 240;- garantia: 6 meses	Un	10	20	
102	Memória 512mb 133 mhz dimm pc133, especificação:- tipo de memória no módulo: standard não-ecc;- frequência de trabalho: 133mhz;- pinagem: 168 vias;- tipo de memória: não bufferizada dimm sdram-ddr cl2.5;- tensão: 3.3v;- material do conector: ouro 24 quilates;- possui chip dos dois lados;- garantia: 6 meses	Un	10	20	
103	Memória 512mb 333 mhz ddr pc2700 especificação:- tipo de memória no módulo: standard 64m x 64 não-ecc;- frequência de trabalho: 333mhz;- pinagem: 184 vias;- tipo de memória: não bufferizada dimm sdram-ddr cl3;- tensão: 2.6v;- material do conector: ouro 24 quilates;-garantia: 6 meses	Un	10	20	
104	Memória 512mb 400 mhz ddr pc3200, especificação:- tipo de memória no módulo: standard não-ecc;- frequência de trabalho: 400mhz;- pinagem: 184 vias;- tipo de memória: não bufferizada dimm sdram-ddr cl2.5;- tensão: 2.6v;- material do conector: ouro 24 quilates;- garantia: 6 meses	Un	10	20	
105	Memória 512mb 667mhz ddr2 pc5300, especificação:- partnumber: 677 mhz 5300;- consumo: vdd: 1.8v ± 0.1v;- arquitetura ddr-2; transferência de quatro dados - por ciclo de clock;- memória sem registro (no ecc);- memória : (synchronous dram);- frequência: ddr 667 pc2 - 5300 cl = 5;- quantidade de pinos: 240;- garantia: 6 meses	Un	10	20	
106	Mini mouse óptico usb preto (para notebook)	Un	4	16	
107	Modem adsl + roteador com: 1 porta internet 10/100 rj-45, 4 portas lan 10/100 rj-45, 1 entrada de energia, 1 botão reset, 1 botão ses, número de antenas: 2; padrões: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.11g, ieee 802.11b; com tecnologia speed booster; led's indicadores: power, dmz, wlan, ethernet 1, 2, 3 e 4 e internet; fonte de alimentação: bivolt automático (100 - 240v ~ 0,2 a); segurança: spi, firewall, internet policy; segurança wireless: wpa2, wep, wireless ; alimentação: 12v dc, 0,5a .	Unid	2	5	
108	Modem dsl-500b preto adsl2+ 1xrj45 1xrj11, especificação:- tipo: banda larga adsl;- portas: 4 rj45 10/100mbps (lan), 1 rj11 (wan);- taxa de transferência: g.dmt: 8mbps/640kbps, g.lite: 1,5mbps/512kbps (downstream/upstream);- protocolos: nat, dhcp, pap, upd, chap, rip1/2, g.dmt, g.lite; padrões suportados: - itu g992.1 (g.dmt), itu g.992.2 (g.lite), itu g.994.1 (g.hs), ansi t1.413 anexo 2;- itu-t rec. L.361, itu-t rec. L.610;- ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.1d;- rfc 791 roteamento ip);- rfc 792 (udp);- rfc 826 (arp);- rfc 1058 (rip 1), rfc 1389 (rip 2);- compatível com rfc 1213;- rfc 1483 (ethernet bridge), rfc 1577 (ip sobre atm), rfc 1661 (ppp), rfc 2516 (ppp sobre ethernet), rfc 2364 (ppp sobre atm);- rfc 1994 (chap), rfc 1334 (pap);- rfc 1631 (nat);- rfc 1877 (atribuição automática de ip);- suporta rfc 2131 e rfc 2132 (dhcp);- suporta atm forum uni v3.1 pvc; interface adsl: - suporte a g.dmt full rate: velocidades de até 8mbps/640kbps para downstream/upstream; - suporte a g.lite: velocidades de até 1.5mbps/512kbps para downstream/upstream; portas:- 1xrj-11 para conexão telefônica;- 1xrj-45 10/100base-t para conexões ethernet; recursos:-	Un	9	21	

	compartilha o acesso à internet;- fácil de conectar e configurar;- suporta alta velocidade de conexão;- firewall embutido;- fonte bivolt – 5v – 1,25 amperes;conteúdo da embalagem:- modem adsl2+ ethernet router;- guia rápido de instalação;- adaptador de energia bivolt(100~220vac) ;- cabo rj-45 para conexão com o computador;- cabo rj-11 para conexão adsl; garantia: 12 meses				
109	Monitor para microcomputador, especificações:- tipo: lcd widescreen;- tamanho da tela: 18,5";- resolução máxima: 1360x768@60hz;- pixel pitch: 0.10*rgb (h) mm x 0.30 (v) mm;- brilho: 200 cd/m2;- contraste: dcf 30.000:1;- ângulo de visão: h:90°/v:60;- tempo de resposta: 5ms;- caixas acústicas embutidas: não;- conexões: d-sub 15 pinos;- cor do produto: preto;- voltagem: bivolt;- conteúdo da embalagem: monitor lcd 18,5", 1 cabo d-sub, 1 cabo de força (power cord) e manual de instruções.- garantia: 12 meses	Un	15	30	
110	Mouse óptico com scroll para microcomputador especificado: - cor: preto; - conexão: ps2 ; - resolução: 800 dpi; - compatibilidade: windows vista/ xp/me/ 200/98/nt; botões: 3 botões, sendo 1 scroll	Un	42	80	
111	Mouse pad com base de borracha antiderrapante com superfície de tecido. Azul.	Un	20	40	
112	Netbook cpu - intel atom n570 (1.66ghz, 1mb l2 cache),memória de 2gb ddr, bateria 6 células li-ion 500gb de hd ou maior, bluetooth, 3g,wireless, conector ethernet rj45, web cam.	Unid	2	4	
113	No-break 1400va bivolt automático c/ 2 baterias, especificação: aplicações: - computadores, monitores e impressoras; - estações de trabalho (desktops); - pequenos e médios servidores; - equipamentos de conexão de rede; - equipamentos de telefonia e telecomunicações: pabx, fax, rádios de comunicação. Principais características: - microprocessado (risc); - forma de onda senoidal por aproximação (pwm - controle de largura e amplitude); - regulação automática de voltagem (avr) line interactive; - indicadores de funcionamento pela rede ou baterias, sobrecarga e final de autonomia; - alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; - gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática; - proteção eletrônica contra sub e sobretensão, sobretemperatura, curto-circuito e sobrecarga no inversor; - diagnóstico de alerta avançado (impede a paralisação do sistema); - supressão de surtos, picos e filtragem de ruído (filtro de linha interno); - circuito desmagnetizador; - inversor sincronizado com a rede (sistema pll); - dc start - permite ser ligado na ausência de rede elétrica; - proteção contra descarga total das baterias; - proteção telefônica fax/modem, em conformidade com a	Un	10	20	

	<p>norma uit k-20; - tensão nominal de entrada 115v (monovolt), 220v (monovolt) ou seleção automática 115v/220v; - tensão nominal de saída 115v; - frequência de entrada 60hz +/- 5hz; - tecla com função mute (permite anular o alarme sonoro); - chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário; - conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia (banco de baterias externo).ficha técnica - potência máxima (va/w) fp 0.62: 1400/868; - rendimento: 95% (para operação em rede) e 85% (para operação em bateria); - tensão de entrada (v): 115v (monovolt) / bivolt automático (115v/220v) / 220v (monovolt);- frequência nominal de rede: 60hz +/- 5hz;- variação máxima de entrada: para 115v = 90v - 137v / para 220v = 187v - 253v; - tensão de saída (v): 115v; - regulação de saída: +/- 6% (operação pela rede ou bateria); - frequência de saída (hz): 60hz +/- 1% (para operação em bateria);- forma de onda do inversor: senoidal por aproximação (pmw - controle de largura e amplitude);- acionamento do inversor: menor que 0,8 ms; - número de tomadas na saída: 4; - baterias internas (12v/7ah): 2; - tempo de autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática; -tempo de recarga: menor que 6 horas para 90% da carga; -comprimento do cabo telefônico: 1,5 metro; - comprimento do cabo de força: 1,2 metro; garantia: 12 meses</p>				
114	<p>No-break 2500va bivolt automático c/ 4 baterias, especificação: aplicações: - computadores, monitores e impressoras; - estações de trabalho (desktops); - pequenos e médios servidores; - equipamentos de conexão de rede; - equipamentos de telefonia e telecomunicações: pabx, fax, rádios de comunicação. Principais características: - microprocessado (risc); - forma de onda senoidal por aproximação (pwm - controle de largura e amplitude); - regulação automática de voltagem (avr) line interactive; - indicadores de funcionamento pela rede ou baterias, sobrecarga e final de autonomia; - alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; - gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática; - proteção eletrônica contra sub e sobretensão, sobretemperatura, curto-circuito e sobrecarga no inversor; - diagnóstico de alerta avançado (impede a paralisação do sistema); - supressão de surtos, picos e filtragem de ruído (filtro de linha interno); - circuito desmagnetizador; - inversor sincronizado com a rede (sistema pll); - dc start - permite ser ligado na ausência de rede elétrica; - proteção contra descarga total das baterias;- proteção telefônica fax/modem, em conformidade com a norma uit k-20; - tensão nominal de entrada 115v (monovolt), 220v (monovolt) ou seleção automática 115v/220v; - tensão nominal de saída 115v; - frequência de entrada 60hz +/- 5hz; - tecla com função mute (permite anular o alarme sonoro); - chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário; - conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia (banco de baterias externo).ficha técnica: - potência máxima (va/w) fp 0.62: 2500; - rendimento: 95% (para operação em rede) e 85% (para operação em bateria);- tensão de entrada</p>	Un	2	4	

	(v): 115v (monovolt) / bivolt automático (115v/220v) / 220v (monovolt); - frequência nominal de rede: 60hz +/- 5hz; - variação máxima de entrada: para 115v = 90v - 137v / para 220v = 187v - 253v; - tensão de saída (v): 115v;- regulação de saída: +/- 6% (operação pela rede ou bateria);- frequência de saída (hz): 60hz +/- 1% (para operação em bateria);- forma de onda do inversor: senoidal por aproximação (pmw - controle de largura e amplitude);- acionamento do inversor: menor que 0,8 ms;- número de tomadas na saída: 4;- baterias internas (12v/7ah): 2;- tempo de autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática;-tempo de recarga: menor que 6 horas para 90% da carga;-comprimento do cabo telefônico: 1,5 metro;- comprimento do cabo de força: 1,2 metro; -garantia: 12 meses				
115	Pasta térmica 50g, especificação: utilizado para refrigeração de processadores.	Un	5	10	
116	Pasta térmica de silicone	Unid	5	10	
117	Pasta térmica para processadores especificação: - quantidade da embalagem: 100g; - característica da pasta: cor branca levemente brilhante, temperatura de trabalho - 40 a 200 cº, consistência pastosa, condutividade térmica 2,0 w/mk, componente básico silicone, alto peso molecular, exudação 0,4%.	Un	2	6	
118	Pen drive 4 gb	Un	6	18	
119	Pen drive 8 gb	Un	8	18	
120	Pen drive, 4gbytes	Unid	10	20	
121	Pen drive, 8gbytes	Unid	5	15	
122	Placa de rede 10/100 mbps, especificação:- velocidades suportadas 10/100mbps fast ethernet padrão;- pci conector de rede rj 45;drivers: linux, unix, novell, wfw 3.11, windows 95,98, nt e 2000. Garantia12 meses	Un	20	30	
123	Placa de rede pci wirelees. Especificações: * 54mbps wireless network; * pci adapter são totalmente compatíveis com o padrão ieee 802.11be ieee 802.11g; * a capacidade de detecção automática permite altas taxas de transferência de pacotes de até 54mbps para a máxima, ou faixa dinâmica de mudança de velocidades mais baixas, devido à distância ou limitações operacionais em um ambiente com muita interferência eletromagnética; * o adaptador wireless também pode interoperar com todos os produtos wireless 11mbps (802.11b); * suas comunicações sem fios são protegidos por criptografia wpa/wpa2 de alta segurança; * 32-bit conector pci até 54mbps e inteiramente compatível com ieee 802.11ge 802.11b; * suporta 64/128/152-bit wep, cumpre com 128 bit padrão wpa (tkip / aes), apoia mic, iv expansion, shared key authentication, ieee 802.1x; * suporta: 4/48/36/24/18/12/9/6/11/5.5/2/1mbps dados wireless lan taxas de transferência; * suporta modo ad-hoc e de infraestrutura; * facilita a configuração e fornece informações de monitoramento; * antena 2 dbi destacável; * funciona em windows 2000, xp, vista, 7; * garantia de 01 ano	Un	10	30	
124	Placa de video pci 8mb	Un	10	20	

125	Ponteira	Un	2	10	
126	Pugle com cabo	Un	2	5	
127	Refil toner olivetti d-copia 9910 610g	Unid	10	30	
128	Refil Toner Sharp 220g Original Al 2030,1631,	Unid	30	80	
129	Régua de tomadas, com no mínimo 05 tomadas, com proteção de pico de corrente, aproximadamente 1,2 metros. Ligação com terra, indicador de ligação, disjuntor de 10 a para proteger o equipamento.	Un	5	15	
130	Roteador wireless. Características do produto: * tecnologia de fluxo single 802.11n, oferecendo velocidade phy de até 150 mbps; * fornece entre duas a quatro vezes a taxa de transferência de 11g, ao se conectar ao cliente 1x1 11n; * cumpre os padrões ieee 802.11g/b e é compatível com 802.11n; * suporta função wmm para atender os requisitos de banda larga de dados multimídia; * configuração protegida wi-fi (wps); * criptografia de dados wep e wpa/wpa2 (tkip e aes); * compatível com windows 7; * switch de 4 portas para incorporar dispositivos cabeados à rede; * assistente de configuração amigável quick router setup; *rede wireless de alta velocidade: * conecte a um modem de banda larga para compartilhar sua conexão de internet de alta velocidade através de wireless e desfrute navegando na web, acessando seu correio eletrônico e conversando on-line com sua família e amigos; * o roteador usa a tecnologia wireless 150, que oferece maior velocidade comparado aos padrões 802.11g/b; * o recurso nat permite que diversos usuários conectem-se a internet compartilhando um único endereço ip; * o roteador também inclui um switch ethernet integrado de 4 portas 10/100 base-tx que propicia flexibilidade para conectar computadores através de uma rede cabeada; * segurança de sua rede wireless; * o roteador inclui um firewall que protege sua rede de ataques mal-intencionados; * isto reduz ao mínimo as ameaças de hackers e impede o acesso de invasores indesejados de entrarem em sua rede; * as características adicionais de segurança inclui um firewall de inspeção de pacote (spi) que analisa o tráfego da rede e o controle parental que possibilita aos usuários impedirem que seus filhos acessem conteúdos inadequados; * o roteador também suporta criptografia wep, wpa e wpa2 mantendo seu tráfego de rede seguro; * compatibilidade: o roteador proporciona uma conexão de alta velocidade ao conectar-se a outros dispositivos wireless 150 ou 802.11n, alcançando uma velocidade de até 150 mbps.; * também é compatível com os padrões 802.11b/g, assegurando a compatibilidade com uma ampla variedade de dispositivos wireless. O roteador inclui quatro portas ethernet prontas para que você conecte seu pc com um cabo ethernet a outros dispositivos; * portas: * 4 portas lan 10/100 mbps fast ethernet mdi/mdix; * 1 porta wan 10/100 mbps fast ethernet mdi/mdix (suporta endereço ip estático, dhcp client, pppoe, pptp, l2tp); * antena: 01 antena fixa de 5dbi; * segurança: wep 64/128-bit data encryption (somente em 802.11b/g); * wi-fi protected access (wpa/ wpa2); * (tkip, mic, iv expansion, shared key authentication); * 802.1x; * wps (wi-fi protected setup); * push button; * pin; * requisitos	Un	4	10	

	mínimos do sistema: windows vista, windows xp sp2, windows 2000 sp4, ou mac os x (v10.4); * internet explorer 6, firefox v1.5 ou superior; * cartão de red ethernet; * para acesso a internet: cabo ou dsl modem; * assinatura junto a um provedor de internet (isp); * administração do equipamento: internet explorer v.6 ou superior ou firefox v.1.5 ou superior; * netscape navigator v6 ou superior; * servidor dhcp e cliente; * dimensões: 113.2 x 147.5 x 31.5 mm; * peso: 246 gramas (0.5 lb); * garantia 01 ano				
131	Spray limpa contato elétrico, especificação:- quantidade da embalagem: 170g / 300 ml;- aplicação: circuitos impressos, sistema de ignição, injeção eletrônica, potenciômetros, informática, relés.	Un	25	45	
132	Spray lubrificante aerosol 100ml	Un	5	10	
133	Switch 16 portas 10/100, especificação:- padrões: ieee 802.3 10base-t ethernet repeater, ieee 802u 100base-tx class ii fast ethernet repeater e ansi/ieee std 802.3 nway autonegociação;- 16 portas 10/100mbps: as portas têm capacidade de negociar as velocidades de rede entre 10base-t e 100base-tx, como também no modo de operação half ou full duplex;- controle de fluxo: permite a transferência de dados de forma direta entre as distintas portas, eliminando possíveis erros com full error checking.- conectores rj-45.- transferência 10/100 mbps full duplex, autodetect;- método de acesso csma/cd.- método de transmissão: store-and-forward;- filtering address table 8k por dispositivo;- packet filtering/ forwarding rates 148.800 pps por porta (em full duplex);compatibilidade:com qualquer sistema operacional, placas de rede, hubs e outros switches fast ethernet; acessórios inclusos:- adaptador de energia;- suportes de borracha;- parafusos;- cd drive;- manual de instalação	Un	5	10	
134	Switch 24 portas 10/100 mbps, especificação:- suporte full/half duplex por porta;- controle de fluxo para transmissão segura;- auto-negociação mdi/mdix;- tamanho desktop;- plug&play;- com kit de montagem para instalação em rack de 19 polegadas;- 4 k de mac address;- buffer de 1,5 mb;- garantia: 1 ano.	Un	4	6	
135	Switch 48 portas 10/100 mbps, especificação: - suporte full/half duplex por porta;- controle de fluxo para transmissão segura;- auto-negociação mdi/mdix;- plug&play;- com kit de montagem para instalação em rack de 19 polegadas;- garantia: 1 ano.	Un	1	2	

136	Switch 8 portas 10/100 mbps, especificação:- padrão: ieee802.3, ieee802.3u, ieee802.3x standards;- interface: 8 portas de 10/100mbps portas rj-45 tipo nway;- memória de buffer:512kbytes;-taxa de filtering/forwarding: 10mbps: 14,880pps/14,880pps 100mbps: 148,800pps/148,800pps;- emissão: fcc class a, ce;- leds indicadores: ligado, velocidade, link/ativo;- temperatura de operação: 0-50 deg (32-122 f);- humidade: 10% ~ 90% (não condensado);- fonte externa: entrada:120v saída: 7,5vdc 2ª;- dimensões: 275/98/35 mm (comp/prof/alt);protocolos suportados:- velocidade: 10mbps e 100mbps;- modo duplex: full e half;compatibilidades:-10base-t padrão ieee802.3;- 100base-tx padrão ieee802.3u;- 8 portas rj-45 para 100base-tx e 10base-t;- suporta protocolo nway para velocidades 10/100mbps e modo duplex (half/full) auto-detectável;- suporta mdi/mdix auto crossover;- suporta full e half duplex em todas as portas;- suporta back-pressure (half duplex) e flow control (ieee 802.3x);- filtro de linha em todas as portas;- suporta entradas 8k mac;acompanha:-1 fonte externa;-manual em inglês; -garantia: 6 meses	Un	14	31	
137	Tambor de imagens para impressora hp color laserjet 2550l, q 3964 a, original	Un	2	6	
138	Teclado preto ps2, especificação:teclado em português padrão abnt ii (com ç). Conector ps/2 tecla de fundo 'fn'. Teclas gerenciadoras de energia (power / sleep / wake). Compatível com windows 98/me/2000/nt/xp. Disponível com teclas de membrana tátil de alta qualidade.	Un	37	65	
139	Tesoura para uso geral 21,5cm	Un	1	2	
140	Testador de cabos de rede, especificação: - equipamento desenvolvido para testar cabos de rede padrão rj45 e cabos telefônicos padrão rj11; - permite verificar cabos de grandes extensões; - verificação rápida e precisa.- fácil de instalar; - economiza tempo no diagnóstico de problemas em redes;- não acompanha bateria;-garantia: 12 meses	Un	1	2	
141	Toner amarelo (original do fabricante/impressora laser oki c110)	Un	4	9	
142	Toner ciano (original do fabricante/impressora laser oki c110)	Un	6	11	
143	Toner magenta (original do fabricante/impressora laser oki c110)	Un	4	9	
144	Toner original para hp laser jet 1105 - carga inteira. Ref.(tonet 35a)	Un	20	50	
145	Toner original para hp laser jet 1160 - carga inteira. Ref. 49a/q5949a	Un	42	124	
146	Toner preto (original do fabricante/impressora laser oki c110)	Un	6	11	
147	Toner, original do fabricante da impressora, para impressora hp laser jet 1005	Un	6	10	
148	Toner, original do fabricante da impressora, para impressora hp laser jet 1320 series	Un	3	5	
149	Toner, original do fabricante da impressora, para impressora hp laser jet m1132 mfp, ref. 85a	Un	20	80	
150	Toner, original do fabricante da impressora, para impressora hp laser jet p1505 n	Un	40	62	
151	Toner, original do fabricante da impressora, para	Un	24	48	

	impressora hp laser jet p2015				
152	Toner, original do fabricante da impressora, para impressora okidata b2200n.	Unid	10	20	
153	Toner, original do fabricante da impressora, para impressora samsung ml 1660, ref. Mlt-d104s	Unid	15	60	
154	Toner, original do fabricante da xerox phaser 3121	Unid	6	30	
155	Toner, original do fabricante da xerox phaser 3125	Unid	15	50	
156	Trena de aço 5 metros 19mm	Un	1	2	
				TOTAL	

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Localidade e data:

Assinatura

Identificação do Representante Legal da Proponente

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 E XVIII AO ART. 78 DA LEI Nº. 8.666/93.
(DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 PARA REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

Assinatura
Identificação do Representante Legal da Proponente

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2012
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida a rua _____, Nº _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, declara que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2012 da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis - RS.

Localidade e data: _____

Assinatura

Identificação do Representante Legal da Proponente

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 PARA REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO

A empresa (Razão Social da Licitante),
CNPJ (número), sediada na Rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante
Contábil, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Micro Empresa ou Pequeno Porte, em atendimento a Lei
Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º
LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32,
§2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

Assinatura

Identificação do Representante Contábil da Proponente

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 PARAREGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Francisco de Assis-RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ADEMAR ANTONIO DAL ROSSO FRESCURA, brasileiro, Professor, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa _____, estabelecida na _____, nº _____, CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador da carteira de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, o processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, que se regerá pelas normas gerais da Lei n.º 10.520 de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 77/2006, de 27 de Janeiro de 2006, Lei complementar 123/2006, Decreto Municipal 206/2008, Decreto Municipal nº410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as condições deste Edital, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 PARA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis:

1.2 - As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Francisco de Assis não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2011, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3. A partir de 1º de dezembro do ano de 2010 todos os municípios deverão respeitar as normas previstas pelo Protocolo ICMS nº 85/2010, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ. O Protocolo mencionado diz respeito à obrigatoriedade do fornecimento pelo contratado de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - em todas as compras realizadas pelos municípios.

3.1 - O pagamento será efetuado até (15) quinze dias, após a entrega total e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2- O fornecedor apresentará a **nota fiscal-e**, com o solicitado pela secretaria de Origem, ao serviço Financeiro do Município.

3.3 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Contabilidade, Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na rua 13 de Janeiro s/nº, a nota fiscal-e e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de São Francisco de Assis e conter o número do empenho correspondente

3.4 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.4.1 - prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

3.4.2 - prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.4.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

3.5 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.6 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será no máximo (05) cinco dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal-e a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.3 - A entrega será feita **no almoxarifado da Prefeitura Municipal de segundas a sextas - feiras no horário das 8.00 hs às 11.30 hs e das 13.30 hs às 16.30 hs, sito a Rua João Moreira nº 1707**, sempre na quantidade solicitada pelo Município, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento da respectiva Secretaria, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital, sem ônus de carga, frete e descarga para a Administração Municipal.

4.4 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.5 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, qualquer uma das Diversas Secretarias da Administração Municipal não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.6 – No hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.7 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.8 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal-e no Departamento de Contabilidade;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Promitente Fornecedor

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, nas quantidades mínimas e máximas que poderão ser adquiridas no período, podendo chegar até 100% (cem por cento) da quantidade demandada.

5.2.9 – Ressalva de que, no prazo de validade, a administração poderá não contratar;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória nº 1.488-16/96 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2011, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constante do Decreto Municipal 410/2010.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos seguintes órgão desta Administração: *GABINETE DO PREFEITO, GABINETE DO VICE PREFEITO, SECRETARIAS: DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SAÚDE, DE OBRAS, DE AGRICULTURA, DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAZENDA, HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO, DESPORTO E LAZER e, MEIO AMBIENTE.*

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços N°005/2012.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 005/2012 e proposta das empresas classificadas em 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar com seus valores unitários para cada item, no certame supra numerado.

14.2 -

14.3 – Os caso omissos serão resolvidos de acordo pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, que se regerá pelas normas gerais da Lei n.º 10.520 de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 77/2006, de 27 de Janeiro de 2006, Lei complementar 123/2006, Decreto Municipal 206/2008, Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as condições deste Edital, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de São Francisco de Assis-RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento.

São Francisco de Assis, ----- de ----- de 2012.

Município de São Francisco de Assis
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa:-----
CNPJ nº -----
Empresa Detentora da Ata

Visto: Dr. -----
----- Jurídico do Município.
OAB/RS nº -----